



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ADRIANO POFFO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA do edital de Concurso Público 01/2019, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o candidato de inscrição nº 124 a revisão de sua nota da prova objetiva.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. Recurso não assiste ao recorrente, a nota do candidato está de acordo com as marcações em seu cartão resposta. O candidato pode acessar seu cartão resposta na área restrita do candidato para realizar a conferência.

Município de Ibirama, 29 de março de 2019

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal